

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023. VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1322273.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.873/0001-04 com sede na R. DOS TRABALHADORES, 52, 67120-527, QUARENTA HORAS (COQUEIRO), ANANINDEUA, PA, neste ato representada por seu representante legal CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, portador da Cédula de Identidade nº. 3611301 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 668.658.672-20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de EQUIPO DE TRANSFUSÃO COM CÂMARA DUPLA, para atender as necessidades da Área Técnica da Fundação Hemopa.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 168.560,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva-Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Cynthia Suzana De Almeida Melo - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 915806

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2022 (REF. PROC. 2023/281846)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.962/0001-19 com sede na Trav. Carlos de Carvalho, 449- Cidade Velha- Cep: 66.023- 720- Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Thelma Eugênia Marques Cordero, portador da Cédula de Identidade nº. 1062-115 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 069.356.212-91, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 134/2022 (O objeto do presente contrato é estabelecer as condições para contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, para reforma do Núcleo de Hemoterapia de Capanema da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de, 03/04/2023 a 03/07/2023.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Março de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Thelma Eugênia Marques Cordero - TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 915791

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2022 (REF. PROC. 2023/228534).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: CASTRO & PESSOA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.110.167/0001-33 com sede na Avenida Getúlio Vargas, SN, Anexo G, Posto São Mateus Comércio, Cep: 68180020

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/281846 Anexo/Sequencial: 11

Itaituba/PA, neste ato representada por seu representante legal Rayalana Pessoa Castro, portador da Cédula de Identidade nº. 4820695 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 910.700.742-68,, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 127/2022 (O objeto do contrato é a Contratação de empresa especializada para execução da reforma, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos na SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas) e SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) - no NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE ALTAMIRA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, de, 18/02/2023 a 18/07/2023.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Rayalana Pessoa Castro - CASTRO & PESSOA LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 915771

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 5313783, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato.

• CONTRATO Nº 19/2023 - ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministração de curso presencial acerca da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativos - Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para capacitação dos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 15/03/2023 e término em 14/09/2023.

PROCESSO: 2022/1503667

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 915484

PORTARIA Nº 113 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o Servidor Delon Nascimento de Albuquerque, matrícula nº 57175248/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 64/2023 - M S DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição emergencial de avarias descartáveis, para reposição, abastecimento e distribuição entre as áreas assistenciais desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, pelo período de 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: início em 13/03/2023 e término em 12/05/2023

PROCESSO Nº 2022/1601797

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 24/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 915508

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 2790

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 07.03.2023

SERVIDOR: ALEX SOARES SANTOS

CPF: 015.582.322-14

CARGO DO SERVIDOR: AUX. ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 06.03.2024

ATO: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a EDSON NOGUEIRA FARIAS através do processo nº 2022/1138513, autorizado em 12.12.2022, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2022 (REF. PROC. 2023/281846)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE CAPANEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA T.E.M. CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022-HEMOPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/544242.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA, com personalidade jurídica de direito público, estabelecida na Trav. Padre Eutíquio, 2109, Bairro Batista Campos, em Belém-Pa, representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.962/0001-19 com sede na Trav. Carlos de Carvalho, 449- Cidade Velha- Cep: 66.023- 720-Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Thelma Eugênia Marques Cordero, portador da Cédula de Identidade nº. 1062-115 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 069.356.212-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **134/2022** (O objeto do presente contrato é estabelecer as condições para contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, para reforma do Núcleo de Hemoterapia de Capanema da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de **90 (noventa) dias**, ou seja, de, **03/04/2023 a 03/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este prazo de prorrogação destina-se a finalização da execução do objeto contratual bem como demais trâmites administrativos após a finalização da reforma.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

T.E.M. CORDERO COM. SERV. DE CONSTR. LTDA
CNPJ: 11.505.962/0001-19



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Belém/PA, 15 de Março de 2023.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante


Thelma Eugênia Marques Cordero
TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Contratada

TEM CORDERO COM. SERV. DE CONSTR. LTDA
CNPJ: 11.505.962/0001-19

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____